**LEI Nº 3.025, DE 23 DE AGOSTO DE 2.011**

"Aumenta 01 (uma) vaga no cargo de Auxiliar Administrativo, constante da tabela "B" do anexo I da Lei nº 670/92"

ARTIGO 1º: Fica aumentado 01 (uma) vaga do cargo de Auxiliar Administrativo, constante da tabela "B" do anexo I da Lei nº 670, de 22/05/1992.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e onze (23.08.2011).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**Publicado no Jornal Oficial do Município nº 509 na edição do dia 31/08/11**

Demonstrativo de expansão de despesas com pessoal, tendo como recursos para atender redução de despesas com Aposentadorias.

| | 2011 | 2012 | 2013 |
|---|---|---|---|
| Salário de servidor a aposentar a partir de 1º de novembro de 2011 que exerce a função de Agente Administrativo junto ao setor de Recursos Humanos | RS 19.749,20 | R$ 118.495,20 | R$ 118.495,20 |
| Salário de Servidor aposentado a partir de 1º de agosto de 2011 que exercia a função de Assistente Administrativo junto ao Setor de Contabilidade..... | R$ 17.705,25 | R$ 42.492,60 | R$ 42.492,60 |
| (-) Custo com a criação e preenchimento dos seguintes cargos: 01 vaga de chefe do Setor de Administração de Recursos Humanos, 01 vaga de chefe do Serviço de Folha de Pagamento, 01 vaga de Auxiliar Administrativo e uma de vaga do cargo de Técnico Contábil | R$ 16.990,69 | R$ 71.235,24 | R$ 71.235,24 |
| **(=) Economia de Recursos.....** | **R$ 20.463,76** | **R$ 89.752,56** | **R$ 89.752,56** |

São João da Boa Vista, 11 de agosto de 2011.

Vanderlei Borges de Carvalho
Diretor do Departamento de Finanças

Gabriel Silva Goulart
Agente Administrativo

# **D E C L A R A Ç Ã O**

Declaro para fins de cumprimento da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa relativa ao projeto está prevista no PPA 2010/2013 e no Anexo de Metas Fiscais (Margem de Expansão de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado), constante da LDO para o exercício de 2.011, tendo, portanto, adequação orçamentária e financeira.

São João da Boa Vista, 11 de agosto de 2.011.

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal